Ata n.º 14

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

------- Aos **vinte seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezanove**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente**, **Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco Filipe Barreiros Pires**, **Paula Cristina Calado Chuço** e **Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes.** ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador **Bruno Alexandre Croca Brites**, por se encontrar de férias.----------

------- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Pela **Senhora Vereadora Paula Cristina Calado Chuço** foi apresentada uma sugestão sobre **Sinalização e Transito**, em que sugeriu que fossem coladas umas raias na rua 18 de Setembro, de forma a facilitar o trânsito que vem da Rua 5 de Outubro, que muitas vezes entra na Rua 18 de Setembro em contra mão, devido aos veículos que aí se encontram estacionados. ----------

A **Câmara** tomou conhecimento da sugestão feita pela **Senhora Vereadora** e o **Senhor Presidente da Câmara** disse que vai informar o **Senhor Vereador do Pelouro da Sinalização e Trânsito**, **Bruno Alexandre Croca Brites**, dado não se encontrar presente, de forma a chegarem a uma solução sobre o assunto. ---

------- Eram dez horas, o **Senhor Presidente**, **Luis Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.----------

------- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos**

anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.----------
----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. ----------
------- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----
------- **Ponto um - um: EMISSÃO DE CERTIDÃO:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que foi apresentado requerimento por **Ana Maria Rodrigues Pires**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 823** da freguesia de **Mora**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1623 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 53,55 m2.------
Solicita também que se comprove que o imóvel se situa na **Rua do Vale da Bica**, **n.º 53**, anteriormente designada por **Vale da Bica**.----------
A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir **parecer favorável**, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**. Mais deliberou por unanimidade **certificar** que o referido imóvel se situa na **Rua do Vale da Bica, n.º 53**, conforme deliberação desta Câmara Municipal, tomada em 15/11/2017. ----------
------- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE AÇÃO SÓCIO CULTURAL:**
------- **Ponto dois - um: SOCIEDADE COLUMBÓFILA CABEÇANENSE - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉMIOS:** Pelo **Senhor Presidente da Câmara, Luís Simão Duarte de Matos**, foi presente uma declaração elaborada nos termos definidos nos artigos 69 e 70 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de Janeiro - C.P.A., na sua última redação, em como se considera impedido para quaisquer intervenções enquanto Presidente da Câmara, para intervir no presente assunto por ser Presidente da Assembleia Geral da Sociedade Columbófila Cabeçanen-

se, pelo que de seguida abandonou a reunião.----------

Presente informação da **Unidade de Acção Sócio Cultural** informando que ao abrigo do disposto nas alineas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 12, 15 e 18. ----------

Face ao pedido de apoio apresentado pela **Sociedade Columbófila Cabeçanense**, vimos propor a atribuição de um subsídio no valor de **200€ + IVA**, destinados a apoiar a aquisição de prémios das várias provas (Geral, Velocidade, Meio-fundo e Fundo) realizadas por esta Sociedade Columbófila, durante a época desportiva de 2019.----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, concedendo um subsídio no valor de **200€ + IVA**, à **Sociedade Columbófila Cabeçanense** destinados a apoiar a aquisição de prémios das várias provas (Geral, Velocidade, Meio-fundo e Fundo) realizadas por esta Sociedade Columbófila, durante a época desportiva de 2019, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor. ----------

Ato continuo o Senhor Presidente regressou à reunião. ----------

------- **Ponto dois - dois: SOCIEDADE COLUMBÓFILA MORENSE - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉMIOS:** Presente informação da **Unidade de Acção Sócio Cultural** informando que ao abrigo do disposto nas alineas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do

Regulamento de de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 12, 15 e 18. ----------

Face ao pedido de apoio apresentado pela **Sociedade Columbófila Morense**, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de **200€ + IVA**, destinados a apoiar a aquisição de prémios das várias provas (Geral, Velocidade, Meio-fundo e Fundo) realizadas por esta Sociedade Columbófila, durante a época desportiva de 2019. ----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, concedendo um subsídio no valor de **200€ + IVA**, à **Sociedade Columbófila Morense**, destinados a apoiar a aquisição de prémios das várias provas (Geral, Velocidade, Meio-fundo e Fundo) realizadas por esta Sociedade Columbófila, durante a época desportiva de 2019, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor. ----------

------- **Ponto dois - três: PISCINAS MUNICIPAIS:** Presente informação da **Unidade de Acção Sócio Cultural** informando que à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, o **Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Graça**, solicita-nos autorização para frequentar, gratuitamente, as Piscinas Municipais de Mora, com um grupo de crianças utentes do Centro, no período das férias escolares, sendo as crianças acompanhadas pela equipa dinamizadora da referida instituição. ----------

Nesse sentido, propõe-se que seja aprovada em reunião de **Câmara** a autorização para que o referido grupo de crianças possa vir a frequentar, gratuitamente,

as Piscinas Municipais, de quarta a sexta-feira, no período da manhã.----------
A Autorização fica condicionada à apresentação de uma declaração em que o **Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Graça** assuma o compromisso de ser inteiramente responsável pelo acompanhamento e segurança das crianças que levar às piscinas. ----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento do pedido apresentado e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo **autorizando** o grupo de crianças utentes do Centro, a frequentarem gratuitamente as Piscinas Municipais no periodo solicitado, desde que a **responsabilidade pela segurança das crianças seja da responsabilidade das monitoras do referido Centro Social** devendo ser apresentado uma **declaração** onde declarem o **assumir deste compromisso.** ----------

------- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ----------

------- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **2.564.336,82€, dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e seis euros e oitenta e dois cêntimos** e **Dotações não Orçamentais** no valor **21.364,19 €, vinte e um mil trezentos e sessenta e quatro euros e dezanove cêntimos**. ----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. ----------

------- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **15.427,31 €, quinze mil quatrocentos e vinte sete euros e trinta e**

um cêntimos. ----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. ----------

------- **Ponto três - três: LICENCIAMENTO DE SOFTWARE:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando que a **CIMAC** fez um levantamento das questões relacionadas com o licenciamento do **software**. Feito este levantamento, foi proposto realizar **um procedimento de contratação pela CIMAC**, que visa o **licenciamento dos softwares para o período de 2019-2021.** ----------

A **CIMAC** procederá à realização de **um procedimento de contratação ao abrigo do Acordo Quadro, previsto no artigo 259º do Código dos Contratos Públicos, AQ-LS / Licenciamento de software e serviços conexos - 2015 da Entidade de serviços partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP)**. O processo de aquisição e toda a tramitação será feita pela **CIMAC** que posteriormente procederá à emissão da respetiva faturação, diretamente a cada Município. ----------

Desta forma propõe-se que a **Câmara Municipal** delibere, na sua reunião ordinária, e submeta à **Assembleia Municipal** para aprovação, sobre a **integração do Município de Mora neste procedimento**, sendo que o valor base do procedimento é de **14.993,76 €** acrescido de IVA, para os três anos. ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a **integração do Município de Mora na realização de um procedimento de contratação pela CIMAC que visa o licenciamento dos softwares para o período de 2019-2021**, **ao abrigo do Acordo Quadro, previsto no artigo 259º do Código dos Contratos Públicos, AQ-LS / Licenciamento de software e serviços conexos - 2015 da Entidade de serviços partilhados da Administração Pública,**

IP (ESPAP), de harmonia com a presente informação, e submeter à **Assembleia Municipal** para aprovação, dado haver repartição de encargos por 3 anos. ------- **Ponto três - quatro: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE BROTAS - ANO 2018:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento relatório de acompanhamento da execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mora e a Freguesia de Brotas, do ano de 2018. ----------

Mais, propõe que se delibere sobre a remissão do presente relatório para a **Assembleia Municipal**. ----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal**. ----------

------- **Ponto três - cinco: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE CABEÇÃO - ANO 2018:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento relatório de acompanhamento da execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mora e a Freguesia de Cabeção, do ano de 2018. ----------

Mais, propõe que se delibere sobre a remissão do presente relatório para a **Assembleia Municipal**. ----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal**. ----------

------- **Ponto três - seis: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE MORA - ANO 2018:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento relatório de acompanhamento da execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mora e a Freguesia de Mora, do ano de 2018.----------

Mais, propõe que se delibere sobre a remissão do presente relatório para a **Assembleia Municipal**. ----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal**. ----------

------- **Ponto três - sete: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE PAVIA - ANO 2018:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento relatório de acompanhamento da execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mora e a Freguesia de Pavia, do ano de 2018. ----------

Mais, propõe que se delibere sobre a remissão do presente relatório para a **Assembleia Municipal**.

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal**. ----------

------- **Ponto três - oito: RECLAMAÇÃO**: Presente informação da **Secção Administrativa** enviando para conhecimento em reunião ordinária, reclamação nº 0345755, apresentada pela Munícipe; **Luisa Maria Pinto Freixo Leote**. -------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. ----------

------- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** ----------

------- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** ----------

------- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE:** A **Câmara Municipal** tomou conhecimento dos seguintes despachos do **Senhor Presidente da Câmara**: ----------

- **Em que determinou** atribuir o subsídio de turno ao funcionário Valter Alexandre Gandrita Sarmento, enquanto o mesmo estiver afeto às Piscinas Municipais. Mais determinou que o presente despacho produza efeitos a partir de 8 de junho até 6 de setembro de 2019.----------

- **Em que determinou** que no documento "Mapa de Quantidades de Trabalho" referente ao procedimento para a execução da Empreitada com a designação "Construção do furo de captação de água do Parque Urbano em Mora, Fase 1" e para melhor esclarecimento do pretendido deve considerar-se as seguintes alterações: ----------

No artigo B.2.1 aonde se lê "tubo Georoscado Liso, referência TGL 250 RF, DN250 mm, 16 Bar" deve ler-se "tubo liso Georoscado Reforçado, referência TGL 250 RF, DN250 mm"; ----------

No artigo B.2.2 aonde se lê "tubo Georoscado Estriado, referência TGL 250 RF, DN250 mm, 16 Bar" deve ler-se "tubo liso "filtro" Georoscado Reforçado, referência TGL 250 RF, DN250 mm"; ----------

No artigo B.2.3 aonde se lê "tubo Georoscado Liso, referência TGL 140 RF, DN140 mm, 16 Bar" deve ler-se "tubo liso Georoscado Reforçado, referência TGL 140 RF, DN140 mm";----------

No artigo B.2.4 aonde se lê "tubo Georoscado Estriado, referência TGL 140 RF, DN140 mm, 16 Bar" deve ler-se "tubo liso "filtro" Georoscado Reforçado, referência TGL 140 RF, DN140 mm". ----------

Mais determinou que o artigo B.1.3.2 do documento supramencionado seja retirado. ----------

------- **Ponto cinco - dois: PROGRAMA DE ESTÁGIOS PEPAL - PRÉ-CANDIDATURAS:** Presente informação do **Senhor Presidente da Câmara** informando que na sequência da publicação da Portaria nº 142/2019, de 14 de maio, foi fixado o número máximo de estágios da **6ª edição - segunda fase do PEPAL.** ----------

Neste sentido, propõe o **Senhor Presidente** ao **Executivo Municipal** que analise os possíveis estágios a que o Município poderá candidatar-se e aprove a apresentação das pré-candidaturas, as quais deverão ser entregues até ao próximo dia 28 de Junho de 2019, designadamente: ----------

- Nível 6 - Gestão de Recursos Humanos; ----------
- Nível 6 - Turismo; ----------
- Nível 6 - Ambiente;----------
- Nível 6 - Biologia Marinha;----------
- Nível 4 - Animação Sócio-Cultural. ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, na sequência da publicação da Portaria nº 142/2019, de 14 de maio, em que foi fixado o número máximo de estágios da **6ª edição - segunda fase do PEPAL**, candidatar-se e aprovar a apresentação das pré-candidaturas, designadamente:----------

- Nível 6 - Gestão de Recursos Humanos;----------
- Nível 6 - Turismo;----------

- Nível 6 - Ambiente;----------

- Nível 6 - Biologia Marinha;----------

- Nível 4 - Animação Sócio-Cultural.----------

------- **Ponto cinco - três: CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** Presente informação do **Senhor Vereador do Pelouro dos Transportes, Marco Filipe Barreiros Pires**, informando que dando cumprimento ao estipulado no Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora, propõe ao Executivo Municipal a aprovação da cedência de transporte às seguintes associações:

- **Grupo de Cantares Alentejanos de Brotas** uma atuação ao Feijó (28 de Setembro); ----------

- **Grupo Cantar Alentejo da ARPI de Mora**, para atuações a Sousel (13 de Julho) e ao Feijó (28 de Setembro);----------

- **Centro Paroquial Nossa Senhora da Graça**, para uma visita ao Dino Parque, na Lourinhã no dia 1 de Agosto;----------

- **Câmara Municipal de Arraiolos**, para apoio na deslocação dos idosos do seu Concelho para Arraiolos, no dia 26 de Junho.----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **aprovar** a cedência de transporte às Instituições acima referidas. ----------

------- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve público presente.-

------ **Ponto sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. ----------

------- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram ??????????????????, de tudo para constar se lavrou a presente acta. ----------

E eu, Assistente Técnica

exercendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.----------